ça e Finanças. Ofício nº 540/64 do Sr Prefeito Municipal remetendo Balancete do mes de Agosto. Os Comissões de Justiça e Finanças. Projeto de lei 16/64 do vereador Virgilio Rodrigues Dias, dispondo sobre suplementação de verba do Orçamento. Projeto de lei 25/64 de autoria do vereador Adelino Moreira Neves dando nova denominação a Rua desta cidade. Concluindo despacho de deliberação os projetos de lei 16, 25/64 vão as comissões de Justiça e de Finanças. Ofício 621/64 do Sr Prefeito Municipal remetendo balancete do mês de Setembro. As Comissões de Justiça e Finanças. Ofício. Ofício nº 327/64 do Sr Prefeito Municipal remetendo balancete do mes de Abril. As Comissões de Justiça e Finanças: Projeto de lei 20/64 de autoria do Sr Prefeito Municipal dispondo sobre a reforma da lei tributario do Municipal. A requerimento do vereador Florentino Fonseca foi dispensada a leitura do presente Projeto de lei. Terminado o expediente e não havendo Ordem do Dia o Sr Presidente dá por encerrada a presente Sessão e para constar eu, Antonio Fernandes Filho, auxiliar de Escritorio do Secretario lavrei a presente ata que vai assinada pelo Mesa.

Ata da 16ª Sessão Ordinaria, da 1ª Sessão Legislatura da 5ª Legislatura, da Camara Municipal de Pompeia, realizada no dia 3 de novembro de 1964.

Aos tres dias do mes de Novembro de mil

novecentos e sessenta e quatro, às 20 horas, na sala das Sessões, em o Paço Municipal, reuniu-se a 16ª Sessão Ordinária, sob a Presidência do Sr. Durval de Carvalho e Silva e secretaria dos Srs. Adelino M. Borges e Jorge Tomura, estes convidados pela ausência de seus titulares. Feito a chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores vereadores: Durval de C. e Silva, Hélio Augusto Resende, Florentino Soares, Adelino Mendes Borges, Francisco Moreira Neto, Victorio Negrini, Arthur Sotoli, Tomás Rizzo Romeu, Raimundo Nogueira, Jorge Tomura, e Raul José de Oliveira. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. Pelo 1º Secretário é lida a ata da sessão anterior e sem debate é aprovada. Pelo 1º e 2º Secretários é lido o seguinte expediente: Projeto de lei 26/64 de autoria do Executivo Municipal, alterando parcialmente a lei nº 602, de 15 de Dezembro de 1962. Considerado objeto de deliberação vai as Comissões de Justiça e Finanças. Projeto de Resolução nº 5/64 de autoria do Vereador, alterando o artigo 76 do Resolução nº 24, de 7 de Dezembro de 1955. Considerado objeto de deliberação vai a Comissão de Justiça. Requerimento 22/64 de autoria do Sr. Jorge Tomura e outros solicitando consignar em ata um voto de pesar pelo falecimento do saudoso Mario Leopoldino Corrêa. Encerrada. Encerra-se —

Requerimento 23/64 de autoria dos Srs Adelaide Mendes Nelges e outros consignando um voto de pesar pelo falecimento do Sr Hiroki Ono. Consigne-se e oficie-se. Requerimento 24/64 de autoria dos Srs Jorge Tomura e outros, consignando em ata um voto de pesar pelo falecimento da Sra Ono Mario do Santos. Consigne-se e oficie-se. Requerimento 25/64 de autoria do Sr Adelino Mendes Nelges, consignando em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr Antonio Queiroz Filho. Consigne-se e oficie-se. Ofício 539/64 do Sr Prefeit. Municipal solicitando retiro do Projeto de lei enviado pelo ofício 143/64. Defira-se. Ofício 306/64 do Sr Armando Cunha Correa comunicando haver assumido o cargo de Delegado de Polícia do Município. Ciente-se e arquive-se. Ofício 366 da Assembléia Estadual enviando cópia do Requerimento 389, de autoria do Deputado Jorge Tomura, consignando nos anais daquele Legislativo um voto de congratulações pelo 36º aniversário desse Município. Agradeça-se. Ofício do Diretor Fabricio José Valentin agradecendo voto de pesar pelo falecimento do seu filho. Arquive-se. Ofício do Sr Saury de Paula agradecendo voto de congratulações formulado por esta Casa por ocasião de sua promoção. Arquive-se. Ofício do Lions Club convidando esta Casa para assistir as solenidades de inauguração do Centro de Assistência Social LBA. Agradeça-se. Ofício 595/64 do Sr Prefeito

Juntando cópias de leis. acusa-se o recebimento: Convite do Governo de São Paulo para esta Casa assistir as solenidades de inauguração do seu novo edifício. Agradece-se Ofício da Câmara Municipal de Marília enviando cópia do Requerimento 5586 de autoria do vereador J. Soltino de Campos, congratulando com o 36º aniversário desta cidade. Agradeça-se Ofício do Juiz Corregedor de Fiscalização comunicando haver assumido o cargo de Delegado de Polícia deste Município. Agradeça-se Ofício da Câmara Municipal de Marília enviando cópia do Requerimento 5584 do vereador Osvaldo Zanine, solicitando apoio desta Casa no sentido de melhorar os atendimentos sto dual congratulando-se com os Ofícios por terem deixado de funcionar o Hospital das Clínicas de Pedrinho Acusa-se o recebimento. Ofício do Delegado Polícia agradecendo voto pesar enviado a esta Casa. Pelo exato pelos homenagens prestadas ao falecido Ex-vereador Polícia Arquivo-se. Ofício da Câmara Municipal de garça enviando cópia do Requerimento do vereador de Mário Dias Miranda e outros, protestando contra a Emenda Constitucional que proíbe os Municípios de arrecadar o Imposto Territorial Rural. Oficie-se comunicando que esta Presidência já tomou conhecimento do protesto. Juntem-se cópias dos telegramas: Convite do Se Diretor do D.G 38 local c

Casa para assistir as solenidades de compromisso a Bandeira, a realizar-se no próximo Dia 10 as 17 horas. Agradeço-se. Circulares do Grupo Parlamentar Municipalista comunicando ter sido este Município contemplado com a quota de Cr$ 10.561.928.00 referentes as parcelas dos Impostos de Renda e Consumo. Agradeço-se. Ofício 98/64 do Prefeito de Campos comunicando haver assumido o cargo de Diretor do Colegio Estadual e Escola Normal de Campos. Agradeço-se. Ofício 133/64 do Sr. Secretario de Campos convidando esta Casa para assistir as solenidades em comemoração ao dia da patria. Agradeço-se. Ofício 546/64 do Sr. Prefeito Municipal convidando esta Casa para participar dos festejos comemorativos ao 96 aniversario da cidade. Agradeço-se. Comite do A. Cultural Esportiva de Campos para assistir uma Sessão Solene promovido pelo Colonia Japoneza em homenagem a data de fundação de Campos. Agradeço-se. Ofícios 587, 601, 651 do Sr. Prefeito Municipal comunicando haver depositado, numerario a conta desta Casa, referente aos meses, de Julho, Agosto, e Setembro. Ausente a vereadora Esgotado a materia constante do Expediente o Sr. Presidente comunica tambem que esta vagando a hora destinada ao mesmo motivo pelo qual passa-se a Ordem do Dia. Entra em 1ª discussão e votação o projeto de Lei 23/64 de autoria da Mesa, suplementando verba do Orçamento Legislativo. Submetido o voto é o mesmo aprovado por unanimidade, sobre emenda

Submetida a emenda a voto foi a mesma aprovada, tendo o Sr. Presidente encaminhado referido voto a Comissão de Finanças. Entrou em 1ª discussão e votação o projeto de lei 24/62, de autoria da Mesa, — autorizando o Sr. Prefeito Municipal a depositar em uma agência bancária as verbas do Legislativo, para o seu funcionamento. Com a palavra o vereador Lauro Martins discorreu sobre a existência de uma Resolução já votada por esta Casa, em 1962, a qual dava amplos poderes à Mesa para autorizar o Sr. Prefeito à fazer os depósitos em nome desta Casa, tendo na ocasião solicitado a nulidade dessa Resolução ao Plenário. Em esclarecimento o Sr. Presidente comunicou que o Sr. Prefeito Municipal não tem obrigação de acatar o que determina uma resolução e tão só uma lei. Com a palavra o vereador Florentino Fonseca fez um breve relato desde a época em que, o ex. Presidente Sr. Nilton Vieira, em fins de Fevereiro de 1962, exigiu de sua pessoa, na qualidade de Prefeito um depósito em nome desta Casa, cujo valor superava o caso de milhões de cruzeiros. Comentou aquele incidente, declarando que, humanamente não é possível Prefeito algum fazer tal Depósito logo no início de seu exercício, pois os cofres Municipais recebe-se de numerário. Disse mais que, após uma audiência havida entre o então Prefeito e uma comissão desta Casa — infelizmente nada ficou resolvido, em virtude da intransigência do ex-Presidente desta Casa.

No entretanto, após opôs seu veto em um auto grafo enviado por esta Casa, aquo veto foi aceito, por uma deliberação todo especial, segundo os conselhos contidos em argumentação do grande jurista Hely Lopes Meirelles, mensalmente colocou a disposição deste Legislativo suas verbas, cujos depositos acredita que estão sendo feitos até a data de hoje, conforme deveras pela leitura de alguns ofícios do Se Prefeito Finalizando se declara favoravel a aprovação do presente projeto de lei, uma vez que, estara esta de posse de um documento, pelo qual proporcionara uma certa independia desta Casa em relação as despesas que necessita realizar, evitando assim, ficar sempre na dependencia do Se Prefeito para que possamos passar um telegrama ou enviar um carta. Submetido a votos foi o mesmo aprovado. Entro em 1º discussão e votação o Projeto de Lei 22/64 de autoria do Se Prefeito Municipal solicitando suplementação de verbas do Orçamento vigente no montante de Cr$ 63.707.889,00. Com a palavra o vereador Jasuo Hamuti em parte concordou com a suplementação solicitada, mas fez veementes criticas a administração do atual Prefeito que, abandonou por completo as Ruas da periferia da cidade cujos se encontra em estado Lastimavel, oferecendo mesmo, perigo aqueles que por elas transitam. Com a palavra o vereador Florentino Fonseca teceu severas criticas aos seus vereadores da Legislatura passada que, quando no exercicio do cargo de Prefeito enviou à esta Casa um projeto de lei suplementando

verbas do orçamento em numeros bem inferiores, ou seja, uma setima parte do valor deste, e no entretanto por uma manobra da oposição e de alguns elementos que eram seus amigos fieis, referido projeto foi rejeitado, fazendo com que, hoje e muito comentorios com todos contra da cidade de que, o estado difícil da Prefeitura é devido daquele saldo a pagar que ss. deixou no final do seu mandato. Lembrou mais a casa que, naquela oportunidade tinha a apresentado referido projeto com recursos constantes, todavia, lamentavelmente rejeitado a fim de que a autoridade pudesse legalizar referidas despesas, mas infelizmente assim não compreenderam aqueles vereadores. Lamentou a ausencia de uma Radio Emissora nesta Casa a fim de que o povo ficasse sabendo da atitude da atual oposição cuja atitude é bem diferente daquela anterior. Atitude essas que só trás beneficios a atual administração, pois somos uma oposição construtiva. Finalizando, declarou que reconhece as dificuldades que um prefeito passa, principalmente aqueles empretados pelo atual que tem em mãos um orçamento prorrogado do exercicio de 1963, motivo pelo qual dará total apoio ao presente projeto de lei. Submetido o voto foi o mesmo aprovado. Entra em 1º discussão e votação e sem debates é aprovado o Projeto de lei 15/64 de autoria do Sr. Prefeito

Municipal, solicitando autorização para alienar imovel de propriedade do Municipio. Entra em 1º discussão e votação e sem debates é aprovado o Projeto de lei 17/64 de autorio do Sr Prefeito Municipal solicitando autorização para autorizar ações doadas pelo Proprietarios. Entra em 1ª discussão e votação e após o parecer favoravel do vereador Josino de Moraes, foi aprovado o Projeto de lei 16/64 de autorio do vereador Virgilio Rodrigues Alves, suplemento verbo da Comissão de Esportes. Nos termos do Requerimento 26/64 dos srs Jorge Tomuro e outros, o Sr Presidente convoca uma Sessão Extraordinaria para hoje às 22,20 horas, a fim de ser discutido e votado a Ordem do dia nele constante. Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente dá por encerrada a presente Sessão e, para constar eu Waldemiro Lessa, Diretor da Secretaria Lavrei a presente Ata que vai assinada pela Mesa.

Manoel de Paula . Vereador.

Jorge Tomuro

Virgilio Rodrigues Alves.

Ata da 12ª Sessão Extraordinaria, da 1ª Sessão Legislativa, da 5ª Legislatura, da Câmara Municipal de Pompeia, realizada no dia 3 de Novembro de 1964.

Aos tres dias do mes de Novembro de mil novecentos e sessenta e quatro, às 22.20 horas, na sala das Sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 12ª Sessão Extraordinaria, sob a Presidencia do Sr Manoel